



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

Prefeitura Municipal de Brusque/SC

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

TRATA-SE DE AQUISIÇÃO MEDIANTE COMPRA DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: GERADOR A DIESEL, CORTADOR DE CONCRETO E ASFALTO E PLACA VIBRATÓRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA CIDADE DE BRUSQUE/SC

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar — ETP tem a finalidade de identificar a demanda da Administração Municipal, realizar levantamento de mercado e justificar a aquisição, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 9.430/2023.

1.2 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum, uma vez que se trata de aquisição de equipamentos e máquinas cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo amplamente comercializados por diversos fornecedores especializados.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente demanda tem origem na necessidade de solucionar a insuficiência de equipamentos destinados à execução de serviços operacionais, manutenção e apoio às atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, especialmente nas ações que demandam geração de energia, corte de concreto e asfalto e compactação de solo e pavimentação.

2.2. Tal situação compromete a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos executados pelas equipes operacionais, podendo ocasionar atrasos na execução das atividades, aumento de custos operacionais, limitações na realização de manutenções e intervenções urbanas, além de prejuízos à segurança e à adequada prestação dos serviços à população.

2.3 Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar busca identificar e avaliar as possíveis soluções capazes de atender à necessidade descrita, de forma eficiente, econômica e alinhada ao interesse público.

3. ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar está previsto no Plano de Contratações Anual desta requisitante, no item nº 46 do PCA.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A partir da análise das alternativas identificadas no mercado, constatou-se que a solução mais adequada para atender à necessidade descrita consiste na aquisição de gerador a diesel, cortadora de concreto e asfalto e placa vibratória a gasolina, destinados à execução de serviços operacionais, manutenção urbana e apoio às atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Os equipamentos deverão possuir características técnicas compatíveis com as necessidades da Administração, observando requisitos mínimos de desempenho, potência, segurança, durabilidade e eficiência operacional, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

Atualmente, não se possui equipamentos com as características necessárias para atendimento adequado das demandas relacionadas ao objeto da presente contratação. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para suprir a inexistência desses equipamentos e garantir melhores condições operacionais às equipes de trabalho.

O quantitativo estimado de 02 (duas) unidades para cada item foi definido com base na demanda operacional da Secretaria, considerando a necessidade de utilização contínua dos equipamentos em diferentes frentes de trabalho, bem como a necessidade de assegurar equipamento reserva para substituição imediata em casos de falha, manutenção corretiva, assistência técnica ou eventual acionamento de garantia, evitando a paralisação das atividades e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

4.2. A escolha baseia-se em critérios de eficiência, economicidade, durabilidade, padronização, compatibilidade operacional e viabilidade técnica, de modo a garantir o melhor resultado para a Administração e o atendimento ao interesse público.

4.3. Quanto à manutenção e assistência técnica, os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima legal contra defeitos de fabricação e funcionamento, responsabilizando-se a contratada pela substituição, reparo ou correção de eventuais falhas identificadas durante o período de garantia, sem ônus adicional para o Município. Além disso, os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados dos respectivos manuais, acessórios e demais itens necessários à sua adequada operação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO



5.1.1 Consideradas as características do objeto, avalia-se que a presente contratação se enquadra como COMUM, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021,

5.1.2 Isso porque os equipamentos pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo amplamente comercializados por diversos fornecedores, com características padronizadas e de fácil descrição técnica.

5.1.3. Além disso, o objeto possui caráter por escopo, conforme definido no art. 6º, inciso XVII, da referida Lei, uma vez que a contratação visa à aquisição específica e delimitada de equipamentos destinados ao atendimento de demanda pontual da Administração.

5.1.4. Em razão dessas características e considerando o valor estimado da contratação, o procedimento poderá ser realizado por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.2.1 O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, contados da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

5.3 DA SUSTENTABILIDADE

5.3.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

Os equipamentos fornecidos deverão atender, sempre que aplicável, às normas técnicas e ambientais vigentes;

A contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais relacionados ao transporte, armazenamento e entrega dos equipamentos;

Deverão ser observadas boas práticas quanto à destinação ambientalmente adequada de embalagens, componentes e resíduos eventualmente gerados.

5.3.2 A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5.3.3 Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

5.4 DA INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

Não se aplica indicação de marca ou modelo específico.

5.5 DA VEDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MARCAS E/OU MODELOS:

Não se aplica.

5.6 DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE:

Não se aplica.

5.7 DA SUBCONTRATAÇÃO

5.7.1 Não é admitida a subcontratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, em razão da natureza do serviço e da necessidade de execução direta pelo contratado, conforme o disposto no art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

5.8 DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.8.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5.9 DA VISTORIA

5.9.1 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de entrega do objeto.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 As estimativas de quantitativos e valores apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar possuem caráter meramente indicativo e não vinculante, tendo por finalidade dimensionar a necessidade e avaliar a viabilidade econômico-financeira da aquisição de gerador, cortador de concreto e asfalto e placa vibratória.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR DO ITEM
01	Gerador a diesel 5.000 W com partida elétrica + manual retrátil, potência contínua mínima de 7,0 KVA, potência máxima de 8,0 KVA, com motor de 13 CV.	Unidade	2	R\$ 9.131,67	R\$ 18.263,34
02	Cortador de concreto e asfalto manual a gasolina, potência do motor de 3,2 KW, 66,7 CC a 3,7 KW, 74 CC.	Unidade	2	R\$ 10.816,67	R\$ 21.633,34
03	Placa Vibratória a gasolina, potência do motor de 5,5 HP a 7 HP, 4	Unidade	2	R\$ 5.777,33	R\$ 11.554,66

tempos, força centrífuga 15 KN, com reservatório de água e aspersor, rodas de transporte.				
---	--	--	--	--

6.2 A estimativa preliminar de quantidades foi elaborada com base em projeção de demanda e estimativas de utilização futura. O quantitativo foi definido com base na demanda operacional da Secretaria, considerando a necessidade de utilização contínua dos equipamentos em diferentes frentes de trabalho, bem como a necessidade de assegurar equipamento reserva para substituição imediata em casos de falha, manutenção corretiva, assistência técnica ou eventual acionamento de garantia, evitando a paralisação das atividades e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

6.3 O valor total preliminar estimado da contratação é de R\$51.451,34 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), servindo apenas como referência indicativa para a análise de viabilidade e planejamento orçamentário.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 No âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, bem como consultadas fontes de mercado, registros de contratações públicas e fornecedores especializados, com o objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender à necessidade da Administração quanto ao fornecimento de equipamentos destinados às atividades operacionais da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

7.2 A análise resultou na identificação das seguintes alternativas possíveis de atendimento à demanda, com seus respectivos benefícios, limitações e impactos:

- aquisição direta dos equipamentos pela Administração;
- locação dos equipamentos conforme necessidade operacional;
- utilização de equipamentos já pertencentes à frota municipal;
- contratação de terceiros para execução dos serviços operacionais.

A utilização dos equipamentos atualmente disponíveis mostrou-se insuficiente para atender adequadamente às demandas operacionais existentes, seja em razão da inexistência dos equipamentos necessários, seja pela limitação de capacidade operacional.

A locação dos equipamentos, embora possibilite atendimento temporário da demanda, apresenta custo continuado e maior dependência de terceiros, tornando-se menos vantajosa economicamente no médio e longo prazo.

A contratação de terceiros para execução dos serviços também foi considerada alternativa menos vantajosa, uma vez que gera maior custo operacional, reduz a autonomia da Administração e dificulta o atendimento imediato das demandas rotineiras de manutenção e intervenção urbana.



Dessa forma, a aquisição direta dos equipamentos mostra-se mais adequada, pois proporciona maior disponibilidade operacional, redução de custos ao longo do tempo, aumento da eficiência na execução dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7.3 Com base na análise técnica e econômica das alternativas apresentadas, verifica-se que o modelo mais vantajoso para a Administração é a aquisição direta de gerador a diesel, cortadora de concreto e asfalto e placa vibratória a gasolina, considerando a relação custo-benefício, a viabilidade operacional, a durabilidade dos equipamentos e a necessidade de atendimento contínuo das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

8.1 Considerando as características técnicas e de comercialização do objeto, bem como os princípios da eficiência, economicidade e competitividade, foi analisada a viabilidade de parcelamento da presente contratação, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 O objeto em questão contempla equipamentos distintos, de natureza autônoma, com funcionalidades específicas e independentes entre si, sendo, em regra, divisíveis sob o ponto de vista técnico e comercial, uma vez que são usualmente comercializados separadamente no mercado.

Contudo, a análise técnica indica que, embora haja autonomia entre os itens, a eventual fragmentação deve ser avaliada sob a ótica da eficiência da contratação e da gestão administrativa.

8.3. Diante dessa análise, optou-se por parcelar a contratação por item, com base nos seguintes fundamentos:

Viabilidade técnica: os equipamentos possuem funcionalidades distintas e não dependem entre si para operação, sendo tecnicamente possível sua aquisição separada;

Viabilidade econômica: o parcelamento tende a ampliar a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada tipo de equipamento, com potencial de obtenção de melhores condições comerciais;

Competitividade: a divisão por itens amplia significativamente o número de fornecedores aptos a participar do certame, especialmente considerando que nem todos os fabricantes ou distribuidores trabalham com todas as linhas de equipamentos simultaneamente;

Gestão contratual: a contratação por itens não prejudica a fiscalização, podendo inclusive facilitar o acompanhamento da entrega e da conformidade de cada equipamento individualmente.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A presente contratação de gerador a diesel, cortadora de concreto e asfalto e placa vibratória a gasolina tem como propósito atender à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar e alcançar os seguintes resultados e impactos positivos esperados, de natureza técnica, operacional, econômica e social:

- (i) melhoria na eficiência e agilidade da execução dos serviços operacionais e de manutenção urbana;
- (ii) aumento da capacidade operacional das equipes da Secretaria;
- (iii) redução da dependência de contratação de terceiros e locação de equipamentos;
- (iv) otimização da utilização dos recursos públicos;
- (v) maior autonomia e continuidade na prestação dos serviços públicos;
- (vi) melhoria das condições de trabalho e segurança na execução das atividades operacionais;
- (vii) atendimento mais eficiente das demandas da população relacionadas à infraestrutura e manutenção urbana.

9.2. Os resultados esperados deverão ser mensuráveis e verificáveis, sempre que possível, por meio de indicadores de desempenho, metas operacionais ou padrões de qualidade compatíveis com o objeto da contratação.

9.3. O atendimento dos resultados pretendidos será monitorado nas fases de execução e fiscalização contratual, conforme critérios a serem definidos no Termo de Referência e nas cláusulas de gestão e desempenho contratual.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Não foram identificadas providências prévias específicas, conclui-se, portanto, que a Administração dispõe de todas as condições técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias à execução imediata do contrato, quando firmado.

11. AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetivação desta aquisição/contratação, sendo o objeto autônomo e plenamente executável de forma independente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Foram identificados possíveis impactos ambientais relacionados à utilização e manutenção dos equipamentos objeto da contratação, especialmente quanto ao consumo de combustível, emissão de ruídos, emissão de gases e geração eventual de resíduos decorrentes de manutenção e substituição de componentes, conforme detalhado a seguir:

Tipo de impacto identificado	Descrição	Medida mitigadora ou compensatória	Base normativa ou referência técnica	Responsável pela implementação
Emissão de gases e consumo de combustível	Utilização de equipamentos movidos a diesel e gasolina	Exigir equipamentos em conformidade com especificações técnicas de fábrica e manutenção adequada	Normas técnicas do fabricante e legislação ambiental aplicável	Contratada / Contratante
Emissão de ruídos	Operação de máquinas e equipamentos durante a execução das atividades	Utilização adequada dos equipamentos e observância das recomendações de operação e manutenção	Normas técnicas aplicáveis	Contratante
Geração de resíduos	Substituição futura de óleo, filtros, peças e componentes	Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, conforme legislação vigente	Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos	Contratante

13. CONCLUSÃO



13.1 Diante das análises técnicas, econômicas e operacionais apresentadas nos itens anteriores, conclui-se que o presente Estudo Técnico Preliminar reúne os elementos necessários à fundamentação da futura contratação de gerador, cortador de concreto e asfalto e placa vibratória, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 9.430/2023.

13.2 O estudo demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação, a adequação da solução proposta às necessidades da Administração e a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, constituindo base suficiente para a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento das etapas subsequentes do processo de contratação.

Datado e assinado digitalmente.

Fabio D'onofre Teixeira

Diretor de Gestão de Compras e Contrato

Thiago Estevão Schweizer Baptista

Agente Administrativo